



**OBSERVATÓRIO
SUS**
Florianópolis

Informativo n° 1

Núcleo Temático
Atenção às pessoas
portadoras de câncer
e doenças crônicas
do Observatório SUS

JULHO/2022

PANORAMA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO ONCOLÓGICA NA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS E INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Flaviana N. Viana

Josimari Telino

Rosiane Kniess

Introdução

O reconhecimento do câncer como um problema de saúde pública e doença crônica prevenível, permitiu que fossem implementadas várias estratégias políticas no âmbito da gestão do Sistema Único de Saúde, visando organizar a Rede de Atenção Oncológica.

A exemplo, podemos citar a publicação da Política Nacional de Atenção Oncológica (2005), revogada pela Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no SUS (2013).

Estas políticas, aprimoraram o diagnóstico precoce e ampliaram o acesso a serviços e opções terapêuticas de maior complexidade, elevando as perspectivas de cura e sobrevivência das pessoas com câncer.

A Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no SUS (2013), tem como objetivo a redução da incidência e mortalidade pelo câncer, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários, por meio de ações de promoção, prevenção, detecção precoce, tratamento oportuno e cuidados paliativos. Visa ainda, organizar a Rede de Atenção à Saúde de forma a possibilitar o provimento contínuo e organizado de ações, mediante a articulação dos distintos pontos de atenção, que devem estar devidamente estruturados por sistemas logísticos, de regulação e governança da rede. Estes pontos de atenção à saúde, deverão obedecer competências e responsabilidades mínimas, conforme especificado a seguir:

1. Componente Atenção Básica:

a) realizar ações de promoção da saúde com foco nos fatores de proteção relativos ao câncer, tais como alimentação saudável, atividade física e prevenção de fatores de risco, tais como agentes cancerígenos físicos e químicos presentes no ambiente;

b) desenvolver ações voltadas aos usuários de tabaco, na perspectiva de reduzir a prevalência de fumantes e os danos relacionados ao tabaco no seu território, conforme o Programa Nacional de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco de Câncer ou conforme diretrizes definidas localmente;

c) avaliar a vulnerabilidade e a capacidade de autocuidado das pessoas com câncer e realizar atividades educativas, conforme necessidade identificada, ampliando a autonomia dos usuários;

d) realizar rastreamento de acordo com os protocolos e as diretrizes federais ou de acordo com protocolos locais, baseado em evidências científicas e na realidade locorregional;

e) implementar ações de diagnóstico precoce, por meio da identificação de sinais e de sintomas suspeitos dos tipos de cânceres passíveis desta ação e o seguimento das pessoas com resultados alterados, de acordo com as diretrizes técnicas vigentes, respeitando-se o que compete a este nível de atenção;

f) encaminhar oportunamente a pessoa com suspeita de câncer para confirmação diagnóstica;

g) coordenar e manter o cuidado dos usuários com câncer, quando referenciados para outros pontos da rede de atenção à saúde;

h) registrar as informações referentes às ações de controle de câncer nos sistemas de informação vigentes, quando couber;

i) realizar atendimento domiciliar e participar no cuidado paliativo às pessoas com câncer, de forma integrada com as equipes de atenção domiciliar e com as UNACON e os CACON, articulada com hospitais locais e com demais pontos de atenção, conforme proposta definida para a região de saúde; e

j) desenvolver ações de saúde do trabalhador por meio da capacitação das equipes para registro do histórico ocupacional, tanto a ocupação atual quanto as anteriores, contendo

atividades exercidas e a exposição a agentes cancerígenos inerentes ao processo de trabalho, otimizando as ações de vigilância do câncer relacionado ao trabalho.

2. Componente Atenção Domiciliar:

a) realizar o cuidado paliativo de acordo com as linhas de cuidado locais, compartilhando e apoiando o cuidado com as equipes de atenção básica e articulando com os pontos de atenção especializados de cuidado da pessoa com câncer;

b) atuar com competência cultural, para reconhecimento adequado de valores e funcionamento das famílias atendidas, aliada à humildade cultural, para a ênfase ao respeito dessas mesmas características observadas, em espaço e em tempo tão íntimos que é o evento morte no domicílio;

c) comunicar-se de forma clara, possibilitando ao paciente e à família a possibilidade de receber todas as informações necessárias e expressar todos os sentimentos;

d) atingir o maior nível de controle dos sintomas, com ênfase no controle da dor;

e) preparar paciente e familiares para a morte dentro dos limites de cada um, e proporcionar o máximo alívio do sofrimento;

f) instrumentalizar cuidadores e familiares para o cuidado paliativo domiciliar; e

g) proporcionar qualidade de vida e dignidade para paciente e familiares, com todo o suporte e segurança possível.

3. Componente Atenção Especializada: composto por ambulatórios de especialidades, hospitais gerais e hospitais especializados habilitados para a assistência oncológica que devem apoiar e complementar os serviços da atenção básica na investigação diagnóstica, no tratamento do câncer e na atenção às urgências relacionadas às intercorrências e à agudização da doença, garantindo-se dessa forma, a integralidade do cuidado no âmbito da rede de atenção à saúde, sendo constituído por:

3.1 – Atenção Ambulatorial: composto por conjunto de serviços que caracterizam o segundo nível de atenção, qual seja de média complexidade, e que realizam o atendimento especializado, exames para diagnóstico do câncer, apoio terapêutico e o tratamento de lesões precursoras, com as seguintes responsabilidades:

- a) realizar assistência diagnóstica e terapêutica;
- b) realizar, sempre que necessário, a contrarreferência dos usuários para a unidade básica de saúde;
- c) oferecer apoio técnico às equipes de Atenção Básica e de Atenção Domiciliar com o objetivo de ampliar a resolutividade destes;
- d) estabelecer e assegurar o encaminhamento dos usuários, quando indicado, com suspeição ou confirmação diagnóstica de câncer para as UNACON e os CACON.

3.2 – Atenção Hospitalar: composto pelos hospitais habilitados como UNACON e CACON e pelos Hospitais Gerais com Cirurgia Oncológica, onde são oferecidos os tratamentos especializados de alta complexidade e densidade tecnológica para as pessoas com câncer, os quais devem ser estruturados considerando-se os dados epidemiológicos, as lógicas de escala, de escopo e de acesso, respeitando-se a conformação das redes regionalizadas de atenção à saúde;

3.3 – Rede de Urgência e Emergência: responsável por prestar cuidado às pessoas com câncer nas suas agudizações e, sempre que necessário, encaminhá-los para a UNACON ou o CACON responsável por seu cuidado, ou ainda, para o hospital geral de referência, sendo que os usuários que buscarem um serviço de urgência e emergência e, no momento do atendimento, forem diagnosticados com suspeita de câncer devem ter assegurados encaminhamento e, se necessário, transferência para uma UNACON ou um CACON, ou um hospital geral de referência.

4 – Componentes dos Sistemas de Apoio:

- a) realizar exames complementares relativos ao rastreamento, ao diagnóstico e ao tratamento do câncer, de acordo com plano regional de organização da linha de cuidado;
- b) registrar e inserir os dados pertinentes nos sistemas de informação vigentes;
- c) participar dos programas de garantia de qualidade dos exames de diagnóstico implantados;
- d) prestar assistência farmacêutica necessária ao tratamento do câncer, de acordo com plano regional de organização das linhas de cuidado dos diversos tipos de câncer e com as

regras de incorporação de tecnologias no SUS nos termos da Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011.

5 – Componente Regulação: responsável pela organização do acesso às ações e aos serviços especializados referentes ao cuidado das pessoas com câncer, com atuação de forma integrada, com garantia da transparência e da equidade no acesso, independente da natureza jurídica dos estabelecimentos de saúde;

6 – Componentes dos Sistemas Logísticos:

a) realizar o transporte sanitário eletivo para os usuários com câncer, quando necessário;

b) viabilizar e implementar a estrutura necessária para a informatização dos pontos de atenção à saúde por meio de recursos humanos, equipamentos, acesso à internet, entre outras medidas; e

c) prever centrais de regulação para o diagnóstico e tratamento do câncer.

7 – Componente Governança:

a) pactuar os planos de ação regionais e locais para a prevenção e o controle do câncer, cabendo às Comissões Intergestores pactuarem as responsabilidades dos entes federativos;

b) instituir mecanismo de regulação do acesso para qualificar a demanda e a assistência prestada, otimizando a organização da oferta e promovendo a equidade no acesso às ações e aos serviços para a prevenção do câncer e o cuidado ao paciente com câncer.

Recentemente foram instituídas as Portarias SAES/MS Nº 1.399/2019 e de Consolidação SAES/MS Nº 001, de 22/02/2022, que especificam a nova caracterização dos estabelecimentos de saúde e serviços oncológicos especializados habilitados pelo SUS, conforme detalhado a seguir:

a) Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (Unacon): hospital com serviço de cirurgia (cirurgia geral, cirurgia do aparelho digestivo, coloproctologia, ginecologia, mastologia e urologia), oncologia clínica, cuidados paliativos, Central de

Quimioterapia e com ou sem Serviço de Radioterapia. Este serviço pode ser habilitado nas seguintes especificações: Unacon com Serviço de Radioterapia; Unacon com Serviço de Hematologia; Unacon com Serviço de Oncologia Pediátrica; Unacon Exclusiva de Hematologia e Unacon Exclusiva de Oncologia Pediátrica;

b) Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (Cacon): hospital com serviço de cirurgia (cirurgia geral, cirurgia do aparelho digestivo, coloproctologia, ginecologia, mastologia, urologia, cirurgia de cabeça e pescoço, cirurgia de pele e cirurgia plástica, cirurgia torácica e cirurgia de ossos e partes moles), oncologia clínica, hematologia, radioterapia (incluindo braquiterapia), cuidados paliativos, Central de Quimioterapia. Este serviço pode ser habilitado como Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica;

c) Hospital Geral com Cirurgia Oncológica: hospital com serviço de cirurgia (cirurgia geral, cirurgia do aparelho digestivo, coloproctologia, ginecologia, mastologia e urologia);

d) Serviço de Oncologia Clínica de Complexo Hospitalar;

e) Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar;

f) Serviço Isolado de Radioterapia.

No Estado de Santa Catarina, a construção da Rede de Atenção Oncológica teve início em 2001, através da elaboração do Plano Estadual de Oncologia, que foi publicado em 2007 sob coordenação da Secretaria Estadual da Saúde em conjunto com técnicos do CEPON. Neste documento, priorizou-se a definição das políticas de saúde direcionadas ao câncer e aos serviços que podiam ser credenciados como referência para o atendimento da Oncorede. Apontou-se ainda, a necessidade de se estabelecer mecanismos de regulação do acesso, de controle e avaliação dos serviços e da Gestão da Rede de Atenção Oncológica e que essas ações de acompanhamento e avaliação devem ser desencadeadas de forma sistemática, assegurando a eficiência, a eficácia e a efetividade da assistência ofertada.

Na Região de Saúde da Grande Florianópolis, segundo informações levantadas nos Termos de Compromisso de Alta Complexidade em Oncologia, disponibilizados no site <https://www.saude.sc.gov.br>, a Rede de Atenção Oncológica Especializada está estruturada



na forma de Complexo Hospitalar, que é composto pelo Centro de Estudos e Pesquisas Oncológicas (Cepon), Hospital Governador Celso Ramos, Maternidade Carmela Dutra, Hospital Infantil Joana de Gusmão, Hospital Universitário (HU) e Hospital de Caridade. As respectivas habilitações destes serviços, estão especificadas abaixo:

✓ CEPON:

Habilitação: UNACON com Radioterapia e Hematologia integrante de Complexo Hospitalar.

Serviços ofertados: Consultas Adulto (Oncologia Clínica e Cirúrgica); Procedimentos de Diagnóstico (Tomografia, Ressonância Magnética, Cintilografia, Coleta e Material - Biópsia, Laboratório Clínico Incluindo Marcadores Tumorais, Anatomia Patológica, Mamografia Unilateral para controle, Ultrassonografia, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia, Citoscopia, Broncoscopia, Esofagogastroduodenoscopia e Suplemento Nutricional); Tratamentos (Radioterapia/Radiocirurgia, Quimioterapia de Adulto e Hematologia).

✓ Hospital Governador Celso Ramos

Habilitação: UNACON Exclusivo de hematologia e Hospital Geral com cirurgia oncológica Porte B.

Serviços ofertados: Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade; Consultas Especializadas (equipe multi); Oncologia Cirúrgica e Anestesiologia (Adulto).

✓ Maternidade Carmela Dutra

Habilitação: Hospital Geral com cirurgia oncológica.

Serviços ofertados: Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade; Consultas Especializadas (equipe multi); Oncologia Cirúrgica e Anestesiologia (Adulto).

✓ Hospital Infantil Joana de Gusmão

Habilitação: UNACON exclusivo de oncologia pediátrica.

Serviços ofertados: Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade; Consultas Especializadas (equipe multi); Consultas Pediátricas (Oncologia Clínica, Cirúrgica, Anestesiologia e Ortopedia); Procedimentos Diagnósticos: Anatomia Patológica,

Ultrassonografia, Esofagogastroduodenoscopia, Suplemento Nutricional, Tomografia, Ressonância Magnética, Cintilografia (Especialidade Ortopedia); Tratamentos (Quimioterapia Pediátrica).

✓ Hospital Universitário

Habilitação: UNACON com hematologia.

Serviços ofertados: Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade; Consultas Especializadas (equipe mult); Consultas Adulto (Oncologia Clínica, Cirúrgica, Anestesiologia, Cabeça e Pescoço, Torácica, Gastroenterologia, Ginecologia, Hematologia, Mastologia, Proctologia e Urologia); Procedimentos de Diagnóstico (Coleta e Material - Biópsia, Laboratório Clínico Incluindo Marcadores Tumorais, Anatomia Patológica, Mamografia Unilateral - controle, Ultrassonografia - (Adulto), Colonoscopia e Retossigmoidoscopia, Citoscopia, Esofagogastroduodenoscopia, Broncoscopia, Tomografia, Ressonância Magnética e Cintilografia); Tratamentos de Quimioterapia Adulto, Quimioterapia Hematologia, Fisioterapia e Suplemento Nutricional.

✓ Imperial Hospital de Caridade

Habilitação: Serviço Isolado de Radioterapia.

Serviços ofertados: Diagnóstico (Tomografia); Tratamento: Radioterapia.

Em virtude do exposto, fica evidente que a complexidade que permeia a adequada estruturação e oferta da assistência oncológica no SUS, envolve desafios que devem ser enfrentados mediante a incorporação de mecanismos de gestão eficientes, visando a manutenção da equidade no acesso, a agilidade e qualidade dos tratamentos ofertados.

Nesta lógica, o Núcleo Temático Atenção às pessoas portadoras de câncer e doenças crônicas do ObservatórioSUS busca, através da implementação de processos sistemáticos e contínuos de monitoramento, identificar se as ações e serviços ofertadas na Rede de Atenção Oncológica na Região da Grande Florianópolis, tem cumprindo os princípios e diretrizes preconizados na política do câncer.

Objetivo geral:

- Monitorar se a Rede de Atenção Oncológica estruturada na Região da Grande Florianópolis tem contribuído efetivamente para melhorias nas condições de tratamento e índices de cura dos pacientes com câncer.

Objetivos específicos:

- Construir indicadores de monitoramento da Rede de Atenção Oncológica estruturada na Região da Grande Florianópolis, visando contribuir para a qualificação da assistência prestada ao paciente com câncer;
- Monitorar se os indicadores de produção oncológica ofertados na Região da Grande Florianópolis atendem aos critérios normativos do SUS;
- Disponibilizar informações periódicas que contribuam para o fortalecimento dos instrumentos de gestão relacionados ao planejamento, monitoramento, controle e avaliação da política de atenção oncológica, estruturada na Região da Grande Florianópolis.

Metodologia:

O grupo do Núcleo de Atenção Especializada do Observatório SUS, responsável pelo eixo câncer, realizará reuniões periódicas visando o alinhamento de estratégias e ações que contribuam para o planejamento, monitoramento, controle e avaliação da Política de Atenção Oncológica estruturada na Região da Grande Florianópolis. Neste sentido, foram elencados inicialmente alguns indicadores a serem monitorados:

Indicadores	Medida	Fonte
Produção Oncológica no SUS	Valor médio da Quimioterapia	Sistema Tabwin (APAC-SIA-SUS);
	Produção anual de quimioterapia	
	Produção de quimioterapia por tipo de câncer	
	Porcentagem de Quimioterapia de Primeira Linha	
	Porcentagem de Procedimentos de Quimioterapia Especiais	
	Porcentagem de Hormonioterapia	
	Porcentagem de Quimioterapia Paliativa	
	Porcentagem de Quimioterapia Curativa	
Capacidade Instalada	Porcentagem de quimioterapia por poltrona/leito ambulatorial	Sistema Tabwin (APAC-SIA-SUS) CNES
Tempestividade de do acesso	Tempo médio de espera por atendimentos oncológicos	Sistema Tabwin (SIA/SIH - SUS) SISREG

Resultados Esperados

É indiscutível que o enfrentamento do câncer demanda, além do exercício da intersetorialidade e a ampla negociação entre os gestores, o monitoramento da eficácia das ações de saúde ofertadas na Rede de Atenção Oncológica.

Nesta lógica, almeja-se que as análises realizadas por este grupo temático, contribuam para agregar maior especificidade nas investigações locoregionais, subsidiando reflexões que promovam melhorias no desempenho das ações de controle dessa neoplasia e ajudem a estabelecer prioridades equitativas na alocação dos recursos assistenciais e financeiros destinado a esta área.

INSTITUTO OBSERVATÓRIO SUS

📞 48 99125-3933

📷 @observatoriosus

🌐 www.observatoriosus.com.br

✉ contato@observatoriosus.com.br

📍 Rua Tenente Silveira, 482 | Sobreloja
Centro – Florianópolis/SC.
CEP: 88010-301

Diretor Geral – Sylvio da Costa Junior

Diretora Administrativa e Financeira – Elaine Cristina Novatzki Forte

Diretora de Comunicação – Josimari Telino de Lacerda

Diretor de Relações Institucionais – Ricardo Baratieri

Diretor Técnico – Jorge Lorenzetti

Núcleo Temático – Atenção às pessoas portadores de câncer e doenças crônicas do Observatório SUS

Rosiane Kniess – Coordenadora

Josimari Telino de Lacerda